

EXTRATO DO DECRETO Nº **2.908, de 13-12-2019**,
DECLARANDO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREEFEITURA DO MUNICÍPIO DE
URUPÊS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “**ASSOCIAÇÃO DE
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE URUPÊS**”.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura do Município de Urupês.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Assistência à Criança
de Urupês.

OBJETO: Atendimento de crianças, de ambos os sexos, oriundas de famílias
em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: R\$ 440.000,00.

PRAZO: 02-01-2020 a 30-11-2020.

DOTAÇÃO: 01- Prefeitura Municipal de Urupês – 02 – Poder Executivo – 02.03
– Secretaria Municipal de Assistência Social – 020301 – Fundo Municipal de
Assistência Social – 08 – Assistência Social – 08.244 – Assistência
Comunitária – 08.244.0004 – Gestão de Assistência Social
08.244.0004.2014.0000 – Manutenção da Assistência Social – 065 –
3.3.50.43.00 – Subvenção Social

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e respectivo item II, da Lei Federal nº 13.019,
de 31 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 13 de dezembro de 2019.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal